Ata da 10ª (décima) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezesseis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro, Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Neste momento, o Presidente colocou em votação a antecipação da 11ª Reunião Ordinária, que ocorreria no dia 14 de abril, segunda-feira, para o dia 11 de abril, sexta-feira, às nove horas. Após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos vereadores. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Ofícios Gab. 180, 181 e 182/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; e Boletim Informativo encaminhado pela Confederação Nacional de Municípios – CNM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2025**, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2025**, que autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025**, que altera dispositivo da Lei Complementares nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações; e **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fiscalização, observação e monitoramento das áreas aquáticas em estabelecimentos que explorem piscinas, balneários, lagoas ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público no Município de Formiga/MG. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Dessa maneira, foi submetido à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 025/2025** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 807.178,64 (oitocentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), utilizando-se

recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Cultura, consoante se infere do documento que segue anexo. Na sequência, após discussão, o Projeto de Lei nº 025/2025, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foram submetidos à única discussão e votação, as seguintes proposituras: **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/2025** - Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães atípicas e institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas, e dá outras providências. Autoria: Joice Alvarenga. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, constituída pelos Vereadores Cid Corrêa (Presidente), Wolkmar Menezes (Relator) e Piruca (Membro). Na sequência, após discussão, o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/2025** foi mantido por unanimidade dos vereadores presentes; e **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2025** - Institui a Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, constituída pelos Vereadores Luciano do Gás (Presidente), Thiago Pinheiro (Relator) e Jaci da Rua Nova (Membro). Na sequência, após discussão, o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2025** foi mantido por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à sessão, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário a inversão da pauta para o uso da tribuna pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wender Antônio de Oliveira, sendo a questão aprovada por unanimidade do plenário. Portanto, foi convidado para adentrar no plenário para fazer uso da tribuna o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wender Antônio de Oliveira, a pedido do Vereador Luciano do Gás e da Vereadora Joice Alvarenga, para apresentar e discorrer sobre as ações, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com ênfase especial nos postos de saúde do município, especialmente a UBS-Centro que conquistou financiamento estadual para construir sua sede própria. Após as saudações de praxe, o Sr. Wender Antônio de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, agradeceu a todos pelo convite, destacando tratar-se de um momento histórico em sua trajetória profissional. Ressaltou que, sendo natural de Formiga, onde nasceu, foi criado, estudou e se formou, jamais imaginaria vivenciar uma ocasião de tamanha importância em sua cidade natal. Em seguida, passou à abordagem do tema principal, que lhe foi repassado: a situação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro. Informou que, durante o período de transição da gestão, teve conhecimento da obra da UBS, que já se encontrava aprovada. Esclareceu que a história da referida obra remonta ao ano de 2022, quando teve início o processo para obtenção dos recursos, os quais foram creditados em conta no ano de 2023. Os projetos também são datados de 2023 e, já naquele período, o endereço da futura unidade havia sido apontado. Explicou que o valor de R$ 2,1 milhões está disponível em conta, e que a licitação da obra foi realizada ao longo do ano de 2024, sendo finalizada em dezembro daquele ano. Ressaltou que o projeto, a planta e o endereço estavam previamente definidos. Ao analisar o local previsto para execução da obra, observou a existência de demandas

relacionadas a imóveis alugados e à ausência de um centro administrativo municipal. Considerando que a regra geral, segundo a portaria vigente, determina que a construção ocorra no local originalmente aprovado, sob pena de devolução do recurso, iniciou uma avaliação mais detalhada da situação. Esclareceu que a obra é necessária, os recursos estão disponíveis e a licitação, no valor de R$ 1,7 milhão, foi concluída. Assim, não há impeditivos para a execução da obra. No entanto, sugeriu ao Prefeito uma reflexão quanto ao uso do terreno inicialmente destinado à UBS, apontando que, uma vez iniciada a construção, não seria possível realizar ampliações ou anexações no local. Levantou a hipótese de que, por estar situado em uma área central e valorizada, o terreno poderia futuramente ser utilizado para a implantação de um centro administrativo, cabendo tal avaliação ao Executivo, antes do início da obra. Reforçou que não se trata de uma recomendação para não executar a obra ou perder o recurso, mas sim de ponderações estratégicas. Salientou que, conforme previsto na portaria, a mudança de endereço da obra não é uma decisão de natureza técnica, mas sim uma movimentação política, tendo essa orientação sido repassada ao Prefeito. A partir dessa premissa, passou-se à discussão de possíveis alternativas de localização para a UBS. Relatou que, em reunião com a equipe de saúde da unidade, com a Secretaria de Obras, o setor de urbanismo e o Prefeito, foi discutida a importância da UBS do Centro como unidade modelo. Apontou duas necessidades a serem atendidas na estrutura: um auditório para realização de eventos da saúde e a inclusão de espaço para atuação de educadores físicos, tendo em vista que a ausência destes profissionais tem comprometido o cumprimento de metas de programas federais. Diante da proposta de revitalização da área da rodoviária, foram analisadas duas possibilidades. A primeira consistiu na tentativa de adequar o projeto ao terreno originalmente previsto, cuja testada foi medida. Constatou-se, contudo, que o projeto, com 41 metros de frente, não se ajustava ao espaço disponível. Informou que o layout da UBS é padronizado e definido conforme a origem dos recursos, sendo inviável sua alteração. A segunda alternativa foi a análise de um novo local, situado nas proximidades do coreto da praça da rodoviária, mais precisamente do lado esquerdo, onde hoje se encontra o parquinho. Destacou que o espaço comportaria a estrutura da UBS e permitiria, no entorno, a instalação de áreas complementares como auditório e academia da saúde, respeitando os limites da verba, que não permite construções além do projeto aprovado. A proposta foi bem recebida pela equipe da UBS do Centro, que avaliou positivamente o novo local, por sua acessibilidade e viabilidade técnica. Informou que foram feitas medições no local e que o projeto se adequa ao espaço disponível. Ainda nessa análise, sugeriu a inclusão de elementos urbanísticos e funcionais, considerando a presença de restaurante, da rodoviária e outros projetos previstos para a área. Apontou a necessidade de implantação de uma unidade modelo, com características modernas, integradas ao ambiente e acessíveis, visando atender programas como o de combate à hipertensão e diabetes, os quais exigem atuação do educador físico. Ao tratar sobre o prazo, informou que o município tem até dezembro de 2025 para iniciar a execução da obra. Caso não seja possível cumprir esse prazo, poderá ser apresentado justificativa formal e solicitado o alongamento do prazo. Reforçou que não houve,

em momento algum, manifestação contrária à execução da obra ou intenção de devolução do recurso. Pelo contrário, a diretriz do Prefeito é clara no sentido de manter o recurso e realizar a obra, estando em curso uma avaliação criteriosa para definição do local mais adequado, sem prejuízo da verba. Encerrou a fala afirmando que, na sua visão inicial, o terreno atualmente destinado à UBS poderia ser utilizado para outros fins, contribuindo para a solução de outras demandas de infraestrutura do município. Encerrando sua explanação, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wender Antônio de Oliveira, respondeu a diversos questionamentos dos vereadores Joice Alvarenga, Jaci da Rua Nova, Luciano do Gás, Daniel Rodrigues, Cid Corrêa, Wolkmar Menezes, Osânia Silva, Thiago Pinheiro, Piruca e Flávio Martins, abordando temas de grande relevância para a saúde pública municipal. Dentre os assuntos tratados, destacaram-se: Questões relacionadas à infraestrutura das UBSs, como problemas estruturais em unidades diversas (telhados, instalações elétricas, mobiliário e climatização), bem como a necessidade urgente de reformas e manutenção. Destacou-se o esforço da pasta, mesmo com equipe técnica reduzida, para diagnosticar e resolver essas demandas. Outro ponto debatido foi a reorganização dos atendimentos em unidades específicas, como o retorno da UBS do bairro Ouro Negro e casos pontuais de moradores realocados, como nos bairros Nossa Senhora de Lourdes e Abílio Coutinho. Mencionou-se ainda a expectativa de ampliação do acesso à odontologia na zona rural, com previsão de aquisição de unidades móveis odontológicas. No que se refere à gestão da frota de veículos da saúde, foram relatados os desafios enfrentados com veículos inoperantes e a adoção de medidas como controle informatizado, terceirização emergencial de transporte e planejamento de manutenção com apoio da Secretaria de Obras. O secretário abordou também o processo de informatização da saúde municipal, com a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades, bem como a necessidade de sistemas integrados de gestão para melhorar o controle de atendimentos, exames e medicamentos. A situação do atendimento pediátrico na UPA também foi esclarecida, ressaltando a presença de pediatra em horários específicos e a atuação de médicos plantonistas no suporte aos atendimentos infantis. Foi tratada ainda a fila de cirurgias oftalmológicas e a necessidade de ampliação de acesso a exames como ressonância magnética, por meio de parcerias com clínicas locais, convênios e o uso estratégico do consórcio ICISMEP. O secretário também prestou esclarecimentos sobre a atuação do consórcio e seus limites dentro da gestão pública. A atuação da Santa Casa foi destacada de forma positiva, com reconhecimento da regularidade nos repasses financeiros e a celebração de novos investimentos voltados à ampliação de leitos hospitalares. Por fim, após derradeiras colocações, o Sr. Wender Antônio de Oliveira finalizou sua participação naquela sessão. Suscitando "Pela Ordem", o Vereador Luciano do Gás solicitou que fosse submetida à apreciação do plenário a proposta de entrega de Moções Elogiosas aos Membros do Conselho de Pastores de Formiga – CONPEF, presentes no plenário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Conselho à comunidade formiguense. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Feito isso, foram convidados os pastores presentes a adentrarem no plenário, onde receberam das mãos do Vereador Luciano do Gás a Moção Elogiosa, pela destacada atuação do Conselho na promoção da união entre as igrejas evangélicas locais, na organização de eventos religiosos e no apoio a diversas iniciativas sociais e espirituais. Ao final da homenagem, foi registrada uma fotografia oficial dos pastores ao lado dos vereadores presentes, eternizando o momento reconhecimento. Feito isso, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, registrando a ausência da Vereadora Osânia Silva. Ainda, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios, constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores Jaci da Rua Nova, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Daniel Rodrigues, Wolkmar Menezes, Thiago Pinheiro e Piruca. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia onze de abril do ano corrente, às nove horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT